



Ofício n.º 09/2025

Alvorada - TO, 12 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Eduardo Henrique Figueira de Souza

Vereador da Câmara Municipal de Alvorada - TO

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 004/2025

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício n.º 004/2025, no qual Vossa Excelência solicita informações acerca de sinistro envolvendo o veículo de placa RSF1F79, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

1. O período de transição administrativa no Município de Alvorada encerrou-se em 10 de fevereiro de 2025. Entretanto, verificou-se que o referido veículo não foi entregue pela administração anterior à atual gestão, nos impossibilitando de informar seu atual estado de funcionamento e localização.
2. Após diligências nos registros administrativos, constatou-se que o veículo foi adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde, porém, na data do acidente, encontrava-se à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Todavia, não foi localizada documentação formalizando essa transferência temporária de uso.
3. No que tange às despesas com reparos do veículo, bem como a quem coube o custeio dessas despesas, esta administração não possui registros que permitam esclarecer tais informações.
4. Diante dessa situação, informamos que estão sendo adotadas providências administrativas para a devida regularização patrimonial e apuração dos fatos, de modo a sanar eventuais inconsistências nos registros e garantir a transparência da gestão pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, ciente de que nossos objetivos convergem, subscrevemo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

Thaynara de Melo Moura
Thaynara de Melo Moura

Prefeita Municipal de Alvorada - TO

RECEBEMOS
EM: 14/02/25
CÂMARA MUNICIPAL
DE ALVORADA
às 10:33h

Thaynara C. Sales
THAINARA C. SALES CHAVES
ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO